

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 055 de 13 de abril de 2022
CONCEDER, a servidora ALESSANDRA LEO BRAZAO DOS SANTOS, Matrícula nº 5902886/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. Nº 88, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Emenda Constitucional-EC Nº 44 de 09/03/2009, no período de 12/03/2022 a 07/09/2022, devendo retornar ao serviço no dia 08/09/2022.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 12 de março de 2022.
ANIZIO BESTENE JUNIO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 785838

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma on-premise, de integração, ingestão e análise de dados em ambientes de data warehouse, incluindo atualizações e suporte por 24 meses.
ORÇAMENTO:
Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará; Programa do PPA 2020/2023: 1508 – Governança Pública;
Classificação Funcional Programática: 09.126.1508-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;
Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ.
DATA DE ABERTURA: 29/04/2022.
HORA: 09h – Horário local.
Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Belém, 18 de abril de 2022.
ROBERTO FAVACHO LOBATO
Pregoeiro
GIUSSEPP MENDES
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 786079

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 242 DE 14 DE ABRIL DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/439121 (PAE), de 11/04/2022;
RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para atender despesas de pronto pagamento deste Instituto, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$3.000,00
1297	0261	339039	R\$1.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de abril de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 785831

DIÁRIA

PORTARIA Nº 243 DE 14 DE ABRIL DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/445955 (PAE), de 12/04/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 18/04/2022 a 20/04/2022, a fim de supervisionar a organização, limpeza e montagem do polo do IGEPREV no referido município, tendo em vista a realização da inauguração do local.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de abril de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 785832

PORTARIA Nº 244 DE 14 DE ABRIL DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/446101 (PAE), de 14/04/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Parauapebas/PA, no período de 18/04/2022 a 20/04/2022, a fim de verificar e organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, junto à Prefeitura do referido município.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de abril de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 785834

PORTARIA Nº 245 DE 14 DE ABRIL DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/441559 (PAE), de 12/04/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar a cidade de São Paulo/SP e ao município de Águas de Lindóia/SP, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022, a fim de participar do 18º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de abril de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 785836

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 1.788 DE 13 DE MARÇO DE 2022
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DO benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/1233839.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Retificar a Portaria RR nº 929 de 03/03/2022, publicada no DOE nº 34.929, de 11/04/2022, que transferiu “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, a 1º Sargento PM RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE TAVARES, mat. nº 5734479/1, lotada no 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), para corrigir a graduação do soldo de 2º Sargento PM para 1º Sargento PM, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.404,06 (seis mil quatrocentos e quatro reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	440,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00